**R E Q U E R I M E N T O Nº. 361**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/5/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A Associação de Moradores e Rancheiros do Rio Bonito tem realizado uma prestação de serviços para a comunidade local daquele bairro de forma eficaz e eficiente, demonstrando todo zelo e carinho por esse local.

A nova diretoria de referida associação realiza atividades com a comunidade local, na chamada “casa redonda”, que se encontra dentro da área da prefeitura.

Este vereador, foi procurado pela Diretoria da Associação requisitando o assessoramento para requisitar da Prefeitura a possibilidade da municipalidade permitir ou conceder a título de uso esse imóvel para essa Associação.

A formalização da cessão de uso deste imóvel está atrelada ao princípio da legalidade dos atos por conta das partes, haja vista, que para o poder público é muito interessante, que essa permissão, concessão ou cessão de uso aconteça, pois, estará sendo utilizada pela e para a comunidade local.

Sugiro então, que o poder público municipal através de instrumento legal (permissão, concessão e cessão de uso) pactue essa intenção da Associação de Moradores e Rancheiros do Rio Bonito, que irá zelar e utilizar para ações com a comunidade local.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Participação Popular e Comunicação, **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a possibilidade de pactuar a cessão de uso, permissão ou concessão da “Casa Redonda” localizada no Bairro Rio Bonito para a Associação de Moradores e Rancheiros do Rio Bonito.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”,17 de maio de 2021.

|  |
| --- |
| Vereador Autor CULAPSDB |

ACVA/rr